



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 75/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.03	Unidade Executora: Depto de Recursos Humanos		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0004	Programa: Recursos Humanos		
Cód. n.º 2.010	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Recursos Humanos		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Recursos Humanos			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	380.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, através do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial.			

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 244	Subfunção: Assistência Comunitária		
Cód. n.º 0006	Programa: Serviços Assistenciais		
Cód. n.º 2.021	Projeto/Atividade: Auxílio Natalidade		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Auxilio Natalidade			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta fisica (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	4.000,00	-	-
Justificativa(s) Concessão de auxílio temporário na forma de bens de consumo destinados às necessidades do nascituro, como enxoval do recém-nascido incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.068	Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: 02		Demanda Atendida: 02	
Demanda/Meta: 02		Demanda/(situação desejada): 02	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Ensino Fundamental			
Quantidade: 02		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	02	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	35.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Aquisição de 02 (dois) conjunto de Parque Infantil colorido com estrutura principal de colunas em alumínio, para a Escola Municipal Professor Ebeharo e Dom Bosco, para a área de lazer das crianças, a integração destas dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, criatividade pois brincar é de extrema importância no processo de desenvolvimento de uma criança.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: . Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	135.000,00	-	-
Justificativa(s) Reequilíbrio econômico financeiro do contrato n.55/2018, em função do aumento de preços dos produtos derivados de petróleo.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 695	Subfunção: Turismo		
Cód. n.º 0010	Programa: Conselhos Municipais		
Cód. n.º 2.111	Projeto/Atividade: Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	5.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, onde terão suas atividades voltadas exclusivamente à elaboração e análises de propostas de planejamento Turístico imediato a curto, médio e longo prazo no Município de Matelândia.			

ANEXO I Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.049	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	5.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 75/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

A abertura de crédito destina-se a aquisição de 02 (dois) conjuntos de Parque Infantil colorido com estrutura principal de colunas em alumínio, para a ser implantado na Escola Municipal do Dom Bosco e Professor Ebehardo, para a área de lazer das crianças, a integração destas dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, criatividade pois brincar é de extrema importância no processo de desenvolvimento de uma criança, aquisição de kit gestante para o programa auxílio natalidade, ajuste do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, para o exercício financeiro de 2019, conforme Decreto nº 2.126/2019, reequilíbrio econômico financeiro do contrato n.55/2018, em função do aumento de preços dos produtos derivados de petróleo e criação do Conselho Municipal de Turismo, conforme Lei n.4.202/2019.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de junho de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito